

15 - 4590058 - CHOCOLATE EM PO SOLUVEL - CACAU FOODS - 10 - QUILOGRAMA - R\$ 23,80  
 16 - 1005170 - COLORIFICO EM PO - COPA - 40 - QUILOGRAMA - R\$ 7,00  
 29 - 1439367 - LEITE CONDENSADO, INTEGRAL - BÃO DE MINAS - 500 - CAIXA 395,00 GRAMA - R\$ 5,00  
 30 - 1484044 - LEITE UHT/UAT, INTEGRAL CAIXA CARTONADA - LIDER - 2.000 - CAIXA DE 1,00 LITRO - R\$ 5,90  
 33 - 63576 - MAIONESE TRADICIONAL - VIGOR - 50 - FRASCO DE 3,00 QUILOGRAMA - R\$ 28,50  
 34 - 5872774 - MARGARINA, SEM SAL, C/ VITAMINA A, TEOR LIPÍDIOS ENTRE 60 A 80%, BALDE - COAMO - 15 - BALDE 15,00 QUILOGRAMA - R\$ 180,00  
 35 - 4573390 - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, FORMATO PENNE - PAULISTA - 100 - PACOTE 500,00 GRAMA - R\$ 3,60  
 36 - 5335574 - MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO (FUSILI), MASSA SECA, SEMOLA E CORANTES - PAULISTA - 450 - PACOTE 500,00 GRAMA - R\$ 3,90  
 48 - 1324098 - OLEO COMESTÍVEL, OLEO DE SOJA - COAMO - 2.200 - FRASCO 900,00 MILILITRO - R\$ 9,40  
 61 - 4611896 - VINAGRE DE ALCOOL - VITALIA - 300 - FRASCO 750,00 MILILITRO - R\$ 1,75  
 62 - 4428692 - ACUCAR REFINADO - CARAVELAS - 500 - SACO 1,00 QUILOGRAMA - R\$ 4,10  
 63 - 4604148 - CHA MATE SOLUVEL COMPOSTO DE "EXTRATO DAS FOLHAS" DA ERVA MATE - EUNICE - 180 - CAIXA 250,00 GRAMA - R\$ 3,70  
 64 - 3248259 - CAFE ESPECIAL SUPERIOR, TORRADO, MOIDO, EMBALAGEM A VACUO - DA MANHÃ - 400 - PACOTE 500,00 GRAMA - R\$ 11,60  
 65 - 35629 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - XAVANTE - 100 - LATA 200,00 GRAMA - R\$ 1,60  
 66 - 1324845 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - ANNIELA (COAMO) - 700 - PACOTE 1,00 QUILOGRAMA - R\$ 4,20  
 68 - 4141750 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CUBOS GRANDES - MS - 50 - QUILOGRAMA - R\$ 17,50  
 69 - 4415922 - AGUA MINERAL SEM GAS, EM GARRAFA PET COM TAMPAS DE ROSCA - CLARISSIMA - 120 - PACOTE 12 GARRAFAS 300,00 MILILITRO - R\$ 12,50  
 71 - 4573188 - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, FORMATO TALHARIM - LIANE - 100 - PACOTE 500,00 GRAMA - R\$ 3,50  
 4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irerajustáveis.  
 4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.  
 4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:  
 4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;  
 4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;  
 4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.  
 4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.  
 5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS  
 5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 10 (dez) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.  
 5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.  
 6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS  
 6.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:  
 6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;  
 6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;  
 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;  
 6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;  
 6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.  
 6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.  
 7. CONTRATACIONES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.  
 7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.  
 7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.  
 7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.  
 7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.  
 7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.  
 7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.  
 7.2.4. O Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, no endereço <http://www.esancoes.sp.gov.br>, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no endereço [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_admin/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php) (quanto ao nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário - artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>, o Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP, no endereço <http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCCEP.aspx>, e a Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no endereço <https://www.tce.sp.gov.br/apenados>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se o item 2.2 do Edital.  
 7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.  
 7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4 deste Edital.  
 7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.  
 7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.  
 7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.  
 7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.  
 E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.  
 Assis, 08 de fevereiro de 2023.  
**CAMPUS DE BAURU**  
**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
 Encontra-se aberto na Administração Geral do Campus de Bauru da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", o Tomada de Preço nº 01/2023 – AG, Processo nº 40/2023-AG, destinado a OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Execução de obras de Construção do BLOCO 2 DA MORADIA ESTUDANTIL, do tipo menor preço por item. A abertura da sessão pública, dar-se-á no dia 06/03/2023, às 09h00min, junto a Seção Técnica de Materiais da Administração Geral do Campus de Bauru, localizada à Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube nº 14-01, Vargem Limpa, Bauru/SP. O Edital, na íntegra, consta dos sites: [www.bauru.unesp.br](http://www.bauru.unesp.br), [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) durante o período de 09/02/2023 até o dia e 28/02/2023 .  
**CAMPUS DE BOTUCATU**  
**Faculdade de Medicina**  
 Despacho da Diretora nº 22/2023-DFM  
 HOMOLOGANDO o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 02/2023-FM, Processo 27/2023-FM, do tipo menor preço por item, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL, TOUCA, MÁSCARA E PROPÉ PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA FACULDADE DEOD1 MEDICINA DE BOTUCATU E DEMAIS UNIDADES PARTICIPANTES, conforme classificação efetuada pela Pregoeiro:  
 Item 1 - Única Classificada – PROTMed DO BRASIL – DESCARTÁVEIS LTDA, C.N.P.J. nº 34.042.779/0001-20, no valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 39.452,25 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos);  
 Item 2 - Única Classificada – DESCARTEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, C.N.P.J. nº 07.318.036/0001-67, no valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.722,00 (sete mil, setecentos e vinte e dois reais);  
 Item 3 - Primeira Classificada – FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J. nº 28.791.011/0001-56, no valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.134,00 (mil cento e trinta e quatro reais);  
 Item 3 - Segunda Classificada (Adesão) - DESCARTEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, C.N.P.J. nº 07.318.036/0001-67, no valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.134,00 (mil cento e trinta e quatro reais);  
 Item 4 - Única Classificada – PROTMed DO BRASIL – DESCARTÁVEIS LTDA, C.N.P.J. nº 34.042.779/0001-20, no valor unitário de R\$ 0,0999 (novecentos e noventa e nove décimos de milésimo de real), perfazendo o valor total de R\$ 8.671,32 (oito mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos centavos);  
 Item 5 - FRACASSADO  
 Item 6 - Única Classificada – SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J. nº 05.847.630/0001-10, no valor unitário de R\$ 0,0642 (seiscentos e quarenta e dois décimos de milésimo de real), perfazendo o valor total de R\$ 581,65 (quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos);  
 CONVOCO as empresas classificadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação  
 Diretoria da Faculdade de Medicina, aos 08 de fevereiro de 2023.  
**Instituto de Biotecnologia**  
 Errata da Ata de Encerramento e Abertura da Carta Convite n.º 001/2023  
 Processo n.º 013/2023-Fundibio  
 Informamos e damos conhecimento através desta errata da ata de encerramento e abertura da Carta Convite 001/2023, do processo licitatório 013/2023-Fundibio, publicada em 03/02/2023, que recebemos, às 15h510min do dia 02/02/2023 o envelope, via Correio, da empresa Geo Consultores Engenharia e Comércio Ltda, interessada em participar da referida licitação. Porém, o documento chegou fora do horário estabelecido no edital e sem a presença de um representante legal, sendo assim a mesma se torna inabilitada e desclassificada.  
 Nada mais havendo a informar.  
 Botucatu, 7 de fevereiro de 2023  
 Prof. Dr. Mario de Oliveira Neto  
 Diretor Presidente Fundibio  
 Membro da Comissão de Licitação  
**CAMPUS DE FRANCA**  
**Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**  
 Despacho da Direção de 08-2-2023  
 Homologando o Pregão Eletrônico nº 5-2023-CF para Constituição de Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros, cujo resultado foi: SBF Alimentos comercial, hortifrutigranjeiros Ltda, CNPJ 18.596.939/0001-26, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, no valor total de R\$ 376.845,00, conforme Ata da Sessão Pública de 03-02-2023. Proc. 34/2023-CF.  
**CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA – CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA**  
**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 11/2019**  
**PROCESSO Nº 1386/2019- CISA**  
**CONTRATANTE:** Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus de Ilha Solteira;  
**CONTRATADA:** Nágila Maria da Silva Araújo ME;  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo estabelecer a prorrogação de prazo de vigência do supracitado Termo

de Permissão de Uso pelo prazo de 12 (doze) meses, referente a Permissão de Uso do espaço Cantina do Campus I da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp: Campus de Ilha Solteira – Faculdade de Engenharia, bem como, ratificar as demais Cláusulas e Condições avençadas.  
**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 11/10/2022  
**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 12 meses  
**PARECER JURÍDICO:** 486/2019-AJ, DE 24/10/2019  
**FACULDADE DE ENGENHARIA – CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA**  
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022 - CISA**  
**PROCESSO n.º 843/2022 - CISA**  
**CONTRATANTE:** Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus de Ilha Solteira;  
**CONTRATADA:** MAIKON FELIPI DE OLIVEIRA SILVA 40379792842  
**OBJETO:** Estabelecer aditivo do prazo ao supracitado contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como data prevista para entrega da obra o dia 03/02/2023, bem como, ratificar demais Cláusulas e Condições avençadas.  
**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 21/12/2022  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.580,77 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário da Faculdade de Engenharia – Campus de Ilha Solteira, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304.250 e categoria econômica 3.3.90.39.99.  
**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 45 dias (contados a partir de 21/12/2022)  
**PARECER JURÍDICO:** 486/2019-AJ, DE 24/10/2019  
**CAMPUS DE JABOTICABAL**  
**Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Processo: 130/2023-FCAV.  
 Dispensa de Licitação: 130/2023-FCAV.  
 Legislação: Artigo 24 - Inciso VIII.  
 Contratante: UNESP/FCAV - Campus de Jaboticabal.  
 Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JABOTICABAL  
 CNPJ: 46.712.907/0001-84  
 Objeto: Despesas com serviço especializado de coleta de lixo hospitalar, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde da UNESP/FCAV – Campus de Jaboticabal.  
 Exercício: 2023  
 Valor Total: R\$ 28.022,40  
 Data da assinatura: 06/02/2023  
**CAMPUS DE MARÍLIA**  
**Faculdade de Filosofia e Ciências**  
 Acha-se aberto na Faculdade de Filosofia e Ciências - Campus de Marília - o Pregão Eletrônico para PARTICIPAÇÃO AMPLA, do Tipo Menor Preço por Lote, nº 01/2023-CM, Processo 1377/2022-CM, objetivando A AQUISIÇÃO DE PLATAFORMAS INCLINADAS DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DE ATIVIDADES DIDÁTICAS DESTA FACULDADE. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 27/02/2023, às 09h00min, data e horário de realização da sessão. Endereços eletrônicos para participação no certame: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br); [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br); [www.unesp.br/licitacao](http://www.unesp.br/licitacao); [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br); [www.pregao.sp.gov.br](http://www.pregao.sp.gov.br) e [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br). Identificação do Órgão responsável pela licitação: UG 102320; Gestão 10061 - Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Filosofia e Ciências, situada na Avenida Hygino Muzzi Filho, nº 737, na cidade de Marília/SP, Fone: (14) 3402-1359/3402-1391, e-mail: [material.marilia@unesp.br](mailto:material.marilia@unesp.br), OC 1023201006120230C00002.  
 Acha-se aberto na Faculdade de Filosofia e Ciências - Campus de Marília - o Pregão Eletrônico para PARTICIPAÇÃO RESTRIITA A ME/EPP/COOPERATIVAS, do Tipo Menor Preço por Lote, nº 02/2023-CM, Processo 69/2023-CM, objetivando A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VIGÊNCIA PARA 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES DESTINADOS A DUZENTOS E EVENTOS DESTA FACULDADE. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 27/02/2023, às 09h00min, data e horário de realização da sessão. Endereços eletrônicos para participação no certame: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br); [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br); [www.unesp.br/licitacao](http://www.unesp.br/licitacao); [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br); [www.pregao.sp.gov.br](http://www.pregao.sp.gov.br) e [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br). Identificação do Órgão responsável pela licitação: UG 102320; Gestão 10061 - Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Filosofia e Ciências, situada na Avenida Hygino Muzzi Filho, nº 737, na cidade de Marília/SP, Fone: (14) 3402-1359/3402-1391, e-mail: [material.marilia@unesp.br](mailto:material.marilia@unesp.br), OC 1023201006120230C00001.  
**CAMPUS DE RIO CLARO**  
**Instituto de Biotecnologia**  
 Processo nº 66/2023 – IB/CRC  
 Pregão Eletrônico nº 07/2023 – IB/CRC  
 Oferta de Compra nº 1023221006120230C00007  
 Objeto: : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO  
 RETIFICANDO  
 Publicação da Licitação em epígrafe no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, página 116, do dia 01 de fevereiro de 2023.  
 Fica retificado o Item 04, subitem 4.1.5.1 do Edital, quanto quanto à inclusão do complemento a seguir: "...e/ou no Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT, em plena validade."  
 E ratifico as demais condições do edital.  
**CAMPUS DE SÃO PAULO**  
**Instituto de Artes**  
**INSTITUTO DE ARTES - CAMPUS DE SÃO PAULO**  
**PROCESSO N.º 088-2023 -- IA/UNESP**  
**ASSUNTO:** SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - PRIMEIRO SEM. 2023  
**DESAPACHO DO DIRETOR DE 08/02/2023**  
**RATIFICO**, com fundamento no Artigo 26, "caput", da Lei Federal num. 8.666/93 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO COMUM, fundamentada no art. 24, inc. II da mesma Lei, de que trata o Processo num. 088-2023 - IA/UNESP, referente a prestação de serviço de detetização e desratização, em 13878 m2 vinculados ao instituto de artes, conforme proposta, no valor R\$1267,20(hum mil , duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). As despesas decorrentes da contratação da empresa R.R PRESTACAO DE SERVICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA onerarão a dotação atribuída ao subelemento 3.3.90.39.36 - Detetização, Desinsetização e Desratização, do orçamento do Instituto de Artes, Campus de São Paulo, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", devidamente comprovados.  
**INSTITUTO DE ARTES - CAMPUS DE SÃO PAULO**  
**PROCESSO N.º 030-2023 -- IA/UNESP**  
**ASSUNTO:** Contratação de profissional para realização de curso  
**EXTRATO CONTRATO**  
 Extrato Contrato/Nota de empenho n.º 0098-0001/2023, Processo num. 030-2023- IA/UNESP, Dispensa de Licitação num. 186144, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal num. 8666/93. Contratante: UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - INSTITUTO DE ARTES - CAMPUS SÃO PAULO, CNPJ 48.031.918/0017-91; Contratada: ERAMIR FERNANDES NETO 32194387846 ,

CNPJ 32.872.872/0001-36 ; Objeto: Contratação de profissional para realização de curso; Crédito Orçamentário - RECURSOS TESOIRO DO ESTADO; de Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304.250 - Ensino de Graduação nas Universidades Estaduais - UNESP PRESENTE e Categoria Econômica 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros; VALOR TOTAL DE R\$5040,00 (cinco mil e quarenta reais), execução em 98 (noventa e oito) dias; ASSINATURA em 03/02/2023; PARECER JURÍDICO num. 06/2021-AJ, DE 22.03.2021 (ART. 2.º, VI, DECRETO N.º 61.476, DE 03/9/2015).  
 São Paulo, 08 de fevereiro de 2023  
 Augusto Cezar Camargo Lima  
 Supervisor Técnico  
**CAMPUS DE ITAPEVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - ABERTURA**  
 Encontra-se aberto no Campus de Itapeva da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS, conforme condições e especificações constantes do Edital, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio da Oferta de Compra nº 1023311006120230C00003. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 24/02/2023, às 09h30, junto aos endereços eletrônicos [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido das 08h00 do dia 09/02/2023 até o dia e horário previstos para abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Divisão Técnica Administrativa do Campus de Itapeva da UNESP, sito na Rua Geraldo Alckmin, 519, Vila Nossa Senhora de Fátima, Itapeva/SP (compras.itapeva@unesp.br). EDITAL NA ÍNTEGRA CONSTANTE DOS SITES [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.unesp.br/licitacao](http://www.unesp.br/licitacao).  
**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR**  
**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP**  
**COMUNICADO Nº 003/2023/PR 074/2022-FAMESP/BAURU**  
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES das empresas classificadas nos itens ofertados na sessão do Pregão Eletrônico nº 074/2022-FAMESP/BAURU, realizado no dia 15/12/2022 às 09:30, no Portal Eletrônico da FAMESP.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANCORA METÁLICA, CANULA DE ARTROSCOPIA, LÂMINA DE SHAYER, EQUIPO PARA BOMBA, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES.  
 Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados conforme abaixo:  
 LOTE I  
 ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA - MARCA - SITUAÇÃO MARCA  
 01 - R\$ 460,00 - GEMMINI MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E IMPLANTES - VINCULA - PRÉ APROVADA  
 02 - R\$ 250,00 - GEMMINI MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E IMPLANTES - RAZEK - PRÉ APROVADA  
 03 - R\$ 460,00 - GEMMINI MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E IMPLANTES - HORTON - APROVADA  
 04 - R\$ 456,16 - GEMMINI MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E IMPLANTES - VIA MEDICAL - APROVADA  
 05 - R\$ 420,00 - GEMMINI MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E IMPLANTES - HORTON - APROVADA  
 06 - R\$ 417,98 - GEMMINI MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E IMPLANTES - ENGIPLAN - APROVADA  
 07 - R\$ 480,00 - GEMMINI MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E IMPLANTES - TRAUMEDICA - APROVADA  
 08 - R\$ 480,00 - GEMMINI MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E IMPLANTES - RAZEK - PRÉ APROVADA  
 09 - R\$ 628,48 - GEMMINI MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E IMPLANTES - HORTON - APROVADA  
 10 - R\$ 405,47 - GEMMINI MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E IMPLANTES - RAZEK - PRÉ APROVADA  
 LOTE II  
 ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA - MARCA - SITUAÇÃO MARCA  
 11 - ----- - FRACASSADO - -----  
 Na continuidade, informamos que o processo será homologado no dia 10/02/2023 a partir das 10:00.  
 Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.  
 --  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**DIRETORIA GERAL**  
**AVISO** - Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 001/2023 – Oferta de Compra nº 2701010000120230C00001 - Processo nº 317/2022-DG/MP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação, reformas pontuais e pequenos serviços de engenharia nos prédios ocupados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, com fornecimento de material e mão de obra. - O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ; e, [www.mpsp.mp.br](http://www.mpsp.mp.br) e [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br) . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), no dia 24/02/2023, às 11:30 horas.  
 Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 09/02/2023  
 Comissão Julgadora de Licitações, em 07 de fevereiro de 2023.  
 (republicado por ter saído com incorreções)  
 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - Envelopes nº 02 (Proposta )  
 Concorrência nº 002/2022 - Processo nº 295/2022-DG/MP, SEI - 29.0001.0027579.2022-32, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração e o fornecimento de projeto executivo completo, realização de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, contemplando a construção de imóvel para abrigar a nova sede da Promotoria de Justiça em terreno localizado na Rua do Túnel, s/nº – Bairro Anchieta – SãoBernardo do Campo – SP.  
 Aos seis dias do mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e três, às 11 horas e trinta minutos,  
 à  
 Rua Riachuelo, n.º 115 – 9º andar – Sala 926, Auditório Luís FelipeFrança Ramos, nesta Capital, reuniram-se estes subscritores, para proceder à abertura e julgamento do envelope nº 02 Proposta Comercial referente aConcorrência em epígrafe. Dando início aos trabalhos foram abertos os envelopes Proposta Comercial das empresas habilitadas ENGE CONSTRUCTORA LTDA(SP ENGE), CNPJ:06.117.336/0001-15, PCS OBRAS E LOCAÇÕES (PCS), CNPJ: 07.753.834/0001-17 e INCORPLAN ENGENHARIA LTDA (INCORPLAN),CNPJ: 04.147.114/0001-10.  
 Assim, da análise da documentação apresentada no envelope "Proposta", a Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suasalterações, decidiu, em sua ana-